



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.592 DE 21 DE JUNHO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Maria Eva Alves.

Autor: Vereador Fábio José de Freitas Santos – FABINHO MARINGÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora **Maria Eva Alves**, merecedora desta homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade Iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 27.06.2018 – HORA H